



**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



# APRESENTAÇÃO

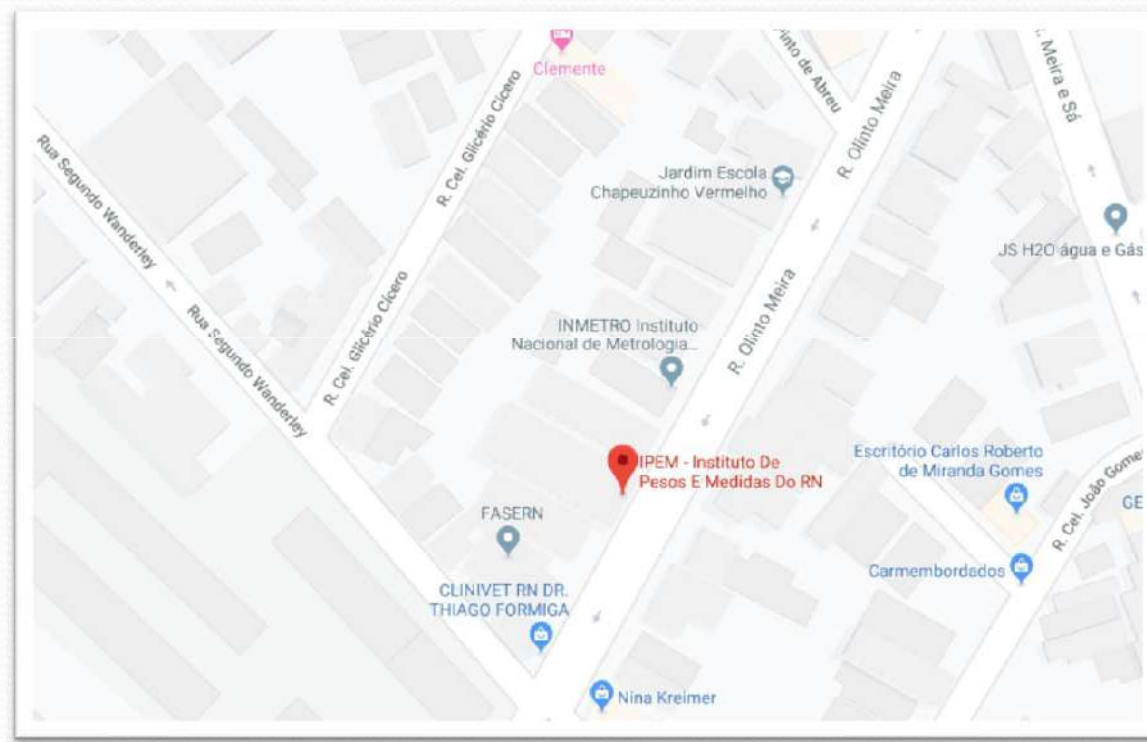


- O Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte - IPREM/RN foi criado pela Lei nº 6.203, de 06 de dezembro de 1991.
- Por meio da Lei Estadual nº 6.203, regulamentada através do Decreto nº 11.417, de 18 de agosto de 1992, o instituto se transformou em uma autarquia estadual do Rio Grande do Norte vinculada administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sedec/RN), mediante convênio com o Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.
- O órgão é o responsável por executar serviços considerados essenciais na proteção ao cidadão em suas relações de consumo, garantindo a segurança e a saúde do consumidor no exercício da verificação e fiscalização em três áreas: Verificação da Conformidade, Instrumentos, e Pré- medidos.
- A sociedade e o consumidor como um todo são alvos do Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte interagindo com o cidadão por meio de sua Ouvidoria. Suas ações são focadas, ainda, em oferecer à sociedade serviços com agilidade e transparência, garantido assim a conformidade dos produtos e serviços delegados.

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SEDE - NATAL



Endereço: Rua Olinto Meira, 1036 - Barro Vermelho - Natal-RN - 59030-180

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# REGIONAL - MOSSORÓ



Endereço: Rua Deuzanira Deuza de Lima, 25 - Alto de São Manoel - Mossoró-RN - 59631-310

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# INFORMAÇÕES GERAIS



**Diretor-geral:** Theodorico Bezerra Netto

**Horário de funcionamento:** 07h às 13h

**Telefone (Natal):** (84) 3222-9256

**Telefone (Mossoró):** (84) 3317-9272

**Site do IPREM:** <http://www.ipem.rn.gov.br>

**E-mail:** [ipemrn@rn.gov.br](mailto:ipemrn@rn.gov.br)

**Telefone Ouvidoria:** 0800 281 4054

**Whatsapp Ouvidoria:** (84) 98147-9433 e 84 3222.9079

**E-mail Ouvidoria:** [ouvidoriaipem.rn@gmail.com](mailto:ouvidoriaipem.rn@gmail.com)

**Fala.BR:** <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RN/manifestacao/RegistrarManifestacao>

**E-mail da Assessoria de Comunicação:** [imprensa.ipemrn@gmail.com](mailto:imprensa.ipemrn@gmail.com)

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS



- e -SIC - Sistema Integrado de Informações ao Cidadão

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
<b>SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES:</b>  Serviço de Informação, e-SIC (Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011).	<b>Sistema e-SIC RN:</b> <a href="http://www.sic.rn.gov.br/">http://www.sic.rn.gov.br/</a>	<b>Disponível - 24h no Sistema e -SIC RN</b>	<b>PRAZO PARA ENTREGA DA INFORMAÇÃO:</b>  Em até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa.	Qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá formular pedido de Acesso à Informação.  O pedido deverá conter: <b>Nome / Número de documento válido (CPF);</b> <b>Pessoa Jurídica: CNPJ;</b> <b>Descrição do pedido;</b> <b>Órgão / e-mail.</b>  Informações complementares: Não serão atendidos pedidos genéricos e desproporcionais; Que exijam trabalho adicional de análise e interpretação;  Que não sejam de competência do órgão ou entidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>•Efetuar o cadastro no e- SIC.</li><li>•Formalizar o pedido de informação.</li><li>•Processar a informação.</li><li>• A resposta poderá ser: imediata (se o órgão a dispõe) ou respondida em até 20 dias.</li><li>•Podendo ainda ser enviado pedido de prorrogação de prazo por mais 10 dias.</li></ul>

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS



- **Fala.BR** - plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria - **Espaço de diálogo entre cidadão e o IPEM**

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
<b>OUVIDORIA</b>	<b>Fala.BR:</b>	<b>Disponível - 24h no Sistema e -OUV RN</b>	<b>PRAZO PARA ENTREGA DA INFORMAÇÃO:</b>	Qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá formular manifestação de ouvidoria.	Receber e analisar manifestações dos usuários.
Responsável por receber e dar o devido tratamento a denúncias, reclamações, elogios, solicitações diversas e sugestões; Promover a mediação de conflitos entre cidadãos e órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual e exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Regimento Interno da Controladoria. (LC n.º 638, de 28 de junho de 2018).	<a href="https://falabr.cgu.gov.br/publico/RN/manifestacao/RegistrarManifestacao">https://falabr.cgu.gov.br/publico/RN/manifestacao/RegistrarManifestacao</a>		Trinta (30) dias, contados do recebimento do pedido, prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período, mediante justificativa. (Art.16, Lei n.º 13.460, de 26.06.18)		

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS

## - Ouvidoria

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
<p><b>OUVIDORIA</b></p> <p>Um espaço aberto para a sociedade. Através de canais de atendimento, recebe e respondem manifestações, que são sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias sobre as políticas e os serviços públicos. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares. Por exemplo, ao receber uma sugestão, a ouvidoria deve dar uma resposta, dizendo se a ideia será implantada. Para isso, faz uma análise inicial, entra em contato com a área responsável pelo assunto e responde, explicando o que será feito, ou justificando porque a sugestão não poderá ser aproveitada.</p>	<p><b>Fala.BR:</b>  <a href="https://falabr.cgu.gov.br/publico/RN/manifestacao/RegistrarManifestacao">https://falabr.cgu.gov.br/publico/RN/manifestacao/RegistrarManifestacao</a></p> <p><b>E-mail:</b>  ouvidoriaipem.rn@gmail.com</p> <p><b>Telefone:</b>  0800 281 4054</p> <p><b>Whatsapp:</b> (84) 98147-9433 e (84) 3222.9079</p>	<p><b>Disponível - 24h no Sistema e -OUV RN.</b></p> <p><b>PRESENCIAL:</b>  Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).</p>	<p><b>PRAZO PARA ENTREGA DA INFORMAÇÃO:</b></p> <p>Trinta (30) dias, contados do recebimento do pedido, prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período, mediante justificativa. (Art.16, Lei n.º 13.460, de 26.06.18).</p> <p><b>COMPROMISSO:</b>  Atender com respeito, imparcialidade e transparência.</p>	<p>Qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá formular manifestação de ouvidoria.</p>	<p>Receber e analisar manifestações recebidas por qualquer meio de prestação de serviço.</p>

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.



# SERVIÇOS DISPONÍVEIS



## - CO: Coordenadoria Operacional

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<b>COORDENADORIA OPERACIONAL:</b>  Responsável pelas verificações e fiscalizações na área da metrologia legal, fiscalização de produtos têxteis e da avaliação da conformidade e produtos pré-medidos.	<b>Atendimento interno para retirar dúvidas de consumidores e empresas ou externo para realizar as verificações e fiscalizações.</b>  <b>Email:</b> <a href="mailto:operacional-ipem@rn.gov.br">operacional-ipem@rn.gov.br</a>  <b>Dúvidas por telefone:</b> 3222-1908	<b>Segunda-feira à sexta- feira, das 7:00h às 13:00h.</b>	<b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b> Sob demanda.  <b>COMPROMISSO:</b> Atender com respeito, imparcialidade e transparência.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Curso de metrologia ministrado pelo INMETRO,</li><li>- Curso de avaliação da conformidade ministrado pelo INMETRO (no caso da fiscalização de produtos têxteis e avaliação da conformidade).</li></ul>

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS



## - Setor de Qualidade

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<p><b>SETOR DA QUALIDADE:</b></p> <p>O setor é responsável pela verificação de produtos têxteis e de produtos regulamentados com a conformidade avaliada (que inclui mais de 300 produtos) de acordo com as normas e regulamentos técnicos do Inmetro.</p> <p>São realizadas fiscalizações e verificações nesses itens no comércio e empresas.</p>	<p>Atendimento interno para retirar dúvidas de consumidores e empresas ou externo para atender denúncias.</p> <p><b>Email:</b> <a href="mailto:ipemrnqualidade@gmail.com">ipemrnqualidade@gmail.com</a></p> <p><b>Dúvidas por telefone:</b> 84 3222-9256</p>	<p>Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).</p>	<p><b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b></p> <p>Sob demanda.</p> <p><b>COMPROMISSO:</b></p> <p>Atender com respeito, imparcialidade e transparência.</p>	<p>Curso na área metrológica, experiência e prática no laboratório e nos serviços prestados externamente.</p>

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS



## - Setor de Pré-Medidos

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<p><b>SETOR DE PRÉ-MEDIDOS E LABORATÓRIO:</b></p> <p>O Laboratório realiza diversos exames de produtos em massa e volume, como de limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios, rações, congelados, material de construção, entre tantos outros, garantindo assim a confiabilidade da indicação declarada do produto, permitindo a concorrência leal entre os produtores. As verificações são realizadas em supermercados, padarias, lojas de material de construção, fábricas, lojas de Pet Shop, entre outras, sendo coletadas amostras para serem examinadas no laboratório.</p>	<p>Atendimento interno para retirar dúvidas de consumidores e empresas ou externo para atender denúncias.</p> <p><b>Email:</b> <a href="mailto:pericia-ipem@rn.gov.br">pericia-ipem@rn.gov.br</a></p> <p><b>Dúvidas por telefone:</b> 84 3222-9256</p>	<p>Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).</p>	<p><b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b></p> <p>Sob demanda.</p> <p><b>COMPROMISSO:</b></p> <p>Atender com respeito, imparcialidade e transparência.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Curso na área metrológica, experiência e prática no laboratório e nos serviços prestados externamente.</li><li>- Curso de avaliação da conformidade ministrado pelo INMETRO (no caso da fiscalização de produtos têxteis e avaliação da conformidade).</li></ul>

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS

## - Central de Processos

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<b>CENTRAL DE PROCESSOS:</b>  <ul style="list-style-type: none"><li>• Responsável por abertura de Processos Administrativos;</li><li>• Emissão de Notificação de Autuação;</li><li>• Recebimento de defesa e recurso;</li><li>• Fazer reenvios de notificação de autuação e decisão.</li></ul>	<b>Atendimento presencial:</b> Rua Olinto Meira, 1036 - Barro Vermelho - Natal-RN - 59030-180.	<b>Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).</b>	<b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b>  Não se aplica.  <b>COMPROMISSO:</b>  Atender com respeito, imparcialidade e transparência.	<b>Não há requisitos para atendimento, não excluindo os quesitos para apresentação de defesa/recurso.</b>  <i>*Resolução nº 08 de 20/12/2006 do CONMETRO.</i>

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS



## - Setor de Cobrança

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<p><b>SETOR DE COBRANÇA:</b></p> <p>Compete ao setor realizar a recuperação administrativa dos créditos tributários e não tributários (taxas e processos administrativos de multa) através do procedimento de cobrança; Realização e acompanhamento do adimplemento dos parcelamentos extrajudiciais (fase judicial ou administrativa), análise preliminar da legalidade e do preenchimento dos requisitos básicos da constituição dos créditos não tributários para o encaminhamento dos processos administrativos à respectiva Procuradoria Federal para realização da inscrição em dívida ativa da União; Protesto da CDA e posterior ajuizamento da Execução Fiscal.</p> <p>Também o atendimento das diligências encaminhadas pela Procuradoria Federal, acompanhando a realização das audiências de conciliação em sede de reclamação pré-processual na Justiça Federal e emissão de relatórios mensais com os resultados das autocomposições. Realiza atendimento ao público por meio com os créditos do INMETRO (restituição de pagamentos em duplicidade, estorno de pagamentos e compensação de pagamentos desvinculados) e comunica a quitação dos créditos à Procuradoria Federal para requerimento da extinção da Execução Fiscal e baixa de protesto.</p>	<p><b>ENDEREÇO DO SÍTIO ON-LINE:</b> <a href="http://www.ipem.rn.gov.br/">www.ipem.rn.gov.br/</a></p> <p><b>ENDEREÇO DO PRÉDIO:</b> Rua Olinto Meira, 1036 - Barro Vermelho - Natal-RN CEP: 59030-180</p> <p><b>Dúvidas por telefone:</b> <b>(84) 3222 – 1904</b></p> <p><b>Email:</b> <a href="mailto:dativa-ipem@rn.gov.br">dativa-ipem@rn.gov.br</a> / <a href="mailto:cobranca.ipem@gmail.com">cobranca.ipem@gmail.com</a></p>	<p>Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).</p>	<p><b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b> Não se aplica.</p> <p><b>COMPROMISSO:</b> Atender com respeito, imparcialidade e transparência.</p>	<p>Não há requisitos para atendimento, não excluindo os requisitos para apresentação de defesa/recurso.</p> <p><i>*Resolução n° 8 de 20/12/2006 do CONMETRO.</i></p>

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS



## - RH: Setor de Recursos Humanos

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<b>RECURSOS HUMANOS:</b> Folha de pagamento dos servidores, comissionados e estagiários Cadastro dos colaboradores no Sistema SGI. Controle de férias dos servidores e estagiários. Controle de ponto dos servidores, comissionados, estagiários e terceirizados. Organização das pastas dos servidores. Emissão de Contracheques, certidões e declarações. Entrega de contracheques da empresa terceirizadas. Mensal de FGTS e INSS.	Atendimento Interno e Externo.  E-mail: <a href="mailto:rhipemnatal@gmail.com">rhipemnatal@gmail.com</a>  Telefone: 84 3222-4091	Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).	<b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b>  Sob demanda.  <b>COMPROMISSO:</b>  Atender com respeito, imparcialidade e transparência.	Conhecimento em Gestão de Pessoas e em contabilidade.

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS



## - CA: Coordenadoria Administrativa

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<b>COORDENADORIA ADMINISTRATIVA:</b>  Responsável por manter o ambiente do órgão em um estado favorável aos seus colaboradores.	Atendimento interno sob demanda.  Telefone: 3222-9139  E-mail: <a href="mailto:admfinanceiroipemrn@gmail.com">admfinanceiroipemrn@gmail.com</a>	Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).	<b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b>  Sob demanda.  <b>COMPROMISSO:</b> Atender com respeito, imparcialidade e transparência.	Conhecimento em Gestão Pública e Gestão de Pessoas.

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS



## - CA: Coordenadoria Financeira

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<b>COORDENADORIA FINANCEIRA:</b>  Responsável por organizar finanças e planejamento de necessidades financeiras do órgão, para efeito de elaboração da proposta orçamentária do IPREM.	Atendimento interno sob demanda.  Telefone: 3222-9139  E-mail: <a href="mailto:admfinanceiroipemrn@gmail.com">admfinanceiroipemrn@gmail.com</a>	Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).	<b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b> Sob demanda.  <b>COMPROMISSO:</b> Atender com respeito, imparcialidade e transparência.	Conhecimento em Gestão Pública e Gestão de Pessoas.

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.



# SERVIÇOS DISPONÍVEIS



## - CONJUR: Coordenadoria Jurídica

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<b>COORDENADORIA JURÍDICA:</b>  Responsável por analisar e dá seguimento aos processos. Elaborando pareceres, despachos e contrarrazões aos recursos.	<b>Atendimento Interno sob demanda.</b>  <b>Dúvidas por telefone ou por e-mail:</b>  <b>Telefone:</b> 3222-1896 / 3222-9377 <b>E-mial:</b> <a href="mailto:ipemrn.juridico@gmail.com">ipemrn.juridico@gmail.com</a>	<b>ON-LINE:</b> Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).  <b>PRESENCIAL:</b> Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).	<b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b> Sob demanda.  <b>COMPROMISSO:</b> Atender com respeito, imparcialidade e transparência. Mantendo o zelo com o ente público.	<b>Conhecimento em direito administrativo, preferencialmente bacharel em direito, advogado ou cursando direito.</b>

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS

## - Setor de Informática

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<b>INFORMÁTICA:</b>  Responsável pela manutenção, suporte aos usuários, acessibilidade em todos os sistemas de uso, suporte ao sistema de gestão integrada do INMETRO.	Atendimento interno sob demanda.  E-mail: <a href="mailto:info-ipem@rn.gov.br">info-ipem@rn.gov.br</a>	Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).	<b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b> De imediato de acordo com a demanda.  <b>COMPROMISSO:</b> Atender com dedicação, respeito, e imparcialidade.	Conhecimento em informática básico, redes e manutenção.

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS

## - Comunicação

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<p><b>COMUNICAÇÃO:</b></p> <p>Fazemos a assessoria de imprensa com a divulgação das ações do IPREM/RN junto a imprensa em busca de espaços espontâneos nos veículos de comunicação do RN. Atualizamos as redes sociais: Instagram, Facebook, Twitter e o site do órgão.</p>	<p>Atendimento interno e externo sob demanda.</p> <p><b>Dúvidas por telefone:</b> 84 3222-9256 / 99909-6782</p> <p>E-mail: <a href="mailto:imprensa.ipemrn@gmail.com">imprensa.ipemrn@gmail.com</a></p>	<p>Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).</p> <p><b>Online: 24 horas.</b></p>	<p><b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b> Sob demanda.</p> <p><b>COMPROMISSO:</b> Atender com dedicação, respeito e imparcialidade.</p>	<p>Conhecimento em comunicação social, especificamente em assessoria de imprensa, na construção de textos jornalísticos e para redes sociais e noções de fotografia.</p>

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS

## - Divisão de Almozarifado

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<b>ALMOXARIFADO:</b> Tem por objetivo a administração dos itens e ou produtos constantes no almoxarifado. Assegurando a distribuição e o controle de entrada e saída dos materiais, proporcionando ao serviço de almoxarifado um controle efetivo dos bens através do sistema SGI junto ao Inmetro, compreendendo assim a guarda, localização, e preservação do material adquirido, a fim de suprir adequadamente as necessidades dos setores do órgão delegado.	<b>Atendimento interno sob demanda.</b>  <b>Dúvidas por telefone:</b> 84 3222-9256	Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).	<b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:</b> Sob demanda.  <b>COMPROMISSO:</b> Atender com respeito, imparcialidade e transparência.	<b>Conhecimento em almoxarifado.</b>

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS

## - Patrimônio

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<p><b>PATRIMÔNIO:</b></p> <p>Tem como objetivo a administração e o controle dos bens patrimoniais de acordo com determinações na Legislação que rege o Patrimônio Público, Instrução Normativa nº 205/1988, normas e procedimentos do Inmetro. Assim, permite a rastreabilidade dos bens, proporcionando ao Serviço de Patrimônio um controle efetivo dos bens do Inmetro.</p>	<p><b>Atendimento interno.</b></p> <p><b>Dúvidas por telefone:</b> <b>84 3222-9139</b></p>	<p><b>PRESENCIAL:</b> Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).</p>	<p><b>Sob demanda.</b></p> <p><b>COMPROMISSO:</b> Atender com respeito, imparcialidade e transparência.</p>	<p><b>Atendimento interno.</b></p>

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS

## - CGD: Chefia de gabinete

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<b>CHEFIA DE GABINETE:</b>  Gestão das demais coordenações e setores do órgão; Organizar os processos e pareceres do Diretor-Geral; Emitir ofícios e memorandos; Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias junto ao governo do estado do Rio Grande do Norte; Participar de conselhos estaduais de defesa do consumidor.	<b>Atendimento interno</b>  <b>Dúvidas por telefone:</b> (84) 3222-7614  E-mail: <a href="mailto:ipemgabinete@gmail.com">ipemgabinete@gmail.com</a>	<b>PRESENCIAL:</b> Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).	<b>Sob demanda.</b>  <b>COMPROMISSO:</b> Atender com respeito, ética, eficiência, imparcialidade e transparência.	<b>Não há restrição em atendimentos ao público externo, bem como aos servidores do órgão, sendo atendidos por ordem de chegada.</b>

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

# SERVIÇOS DISPONÍVEIS

## - Diretor-geral

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<b>DIRETOR-GERAL:</b>  Gestão das demais coordenações e setores do órgão; Participar de reuniões com a Rede Nacional de Metrologia Legal e Qualidade; Participar de reuniões periódicas com a presidência do INMETRO; Planejar e acompanhar aplicações de projetos referentes às fiscalizações desta autarquia metrológica; Ordenar, analisar e liberar pagamentos aos fornecedores e servidores.	<b>Atendimento interno.</b>  <b>Dúvidas por telefone:</b> (84) 3232-9303  E-mail: <a href="mailto:ipemdiretoria@gmail.com">ipemdiretoria@gmail.com</a>	<b>PRESENCIAL:</b> Segunda-feira à sexta-feira, das 7:00h às 13:00h (exceto feriados).	<b>Sob demanda.</b>  <b>COMPROMISSO:</b> Atender com respeito, ética, eficiência, imparcialidade e transparência.	<b>Não há restrição em atendimentos ao público externo, bem como aos servidores do órgão, sendo atendidos por ordem de chegada.</b>

**MISSÃO DO ÓRGÃO:** Sua missão institucional é prover confiança à sociedade nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do estado.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.